



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 137

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 137

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.067/2019, DE 19/11/2019.

Concede Pensão por morte, a Sra. Alzira de Paula Goncalves Mascarenhas.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana - SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

CONSIDERANDO, que em 14 de Agosto de 2019, faleceu o Servidor Municipal JOSE MASCARENHAS, esposo da Senhora ALZIRA DE PAULA GONCALVES MASCARENHAS;

CONSIDERANDO, que o Senhor JOSE MASCARENHAS, era aposentado e recebia pagamento de benefício de aposentadorias por recurso próprio dos cofres municipais;

CONSIDERANDO, que a pensão por morte é direito líquido e certo que assiste a esposa do falecido e outros dependentes, se houver;

CONSIDERANDO, o disposto no §5º do art. 126 da Lei Municipal nº 078/1996.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, concede pensão por morte à ALZIRA DE PAULA GONCALVES MASCARENHAS, este benefício de pensão por morte corresponderá a totalidade dos vencimentos ou proventos do funcionário falecido.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 19 (dezenove) dias do mês de

novembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 137

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Outros Atos



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todos os interessados ou àqueles que deste Edital tiverem conhecimento, que nos termos do artigo 5º da Portaria nº 33/2019, de 06/11/2019 (DOM 06/11/2019):

1. Foram deferidas as inscrições e, conseqüentemente, classificados os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
1.	Roseli Alves Martins	80.288
2.	Luciana Rodrigues de Lima	79.927
3.	Nilza Gonçalves Pereira	75.320
4.	Alessandra Feijó Colman Soares	73.040
5.	Marinês Magalhães Louzada Ferreira	72.832
6.	Silvania Mendonça	72.684
7.	Rozelene Oliveira Silva Dias	72.461
8.	Joelma Gimendes de Oliveira Vilella	72.215
9.	Andreia Monteiro Ramos Sanches	72.128
10.	Marilza Prachedes Nepomuceno	71.234
11.	Mercês Zorzi Ferreira	69.133
12.	Marilda Jesus da Lapa	68.979
13.	Elaine Marly Candido Rodrigues	66.481
14.	Jeluci Gabriel	65.863
15.	Aparecida Francisca da Silva	64.670
16.	Maria Salete Florentino	62.906
17.	Denise de Oliveira Angelo	62.142
18.	Andreia Aparecida da Silva Rodrigues	58.852
19.	Adriana Dias de Souza	58.186
20.	Hilda Souza da Silva	57.964



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 137

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

21.	Tatiane Xavier Alves	50.715
22.	Maria Yvone Machado Guilherme	47.410
23.	Beatriz Cristina Guimarães Soares	33.732

3. Ficam os servidores classificados **convocados** para sessão pública de escolha de vagas a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, na data de **27/11/2019 (quarta-feira)**, às 18h30min.

3.1. Os candidatos ausentes serão considerados desistentes.

4. Na sessão pública de escolha, os candidatos interessados optarão pelas unidades escolares de preferência, sendo contemplados os servidores cuja pontuação lhe permita classificar-se dentro do número de vagas fixado na Portaria nº 33/2019, de 06/11/2019.

5. Qualquer interessado poderá interpor recurso até a abertura da sessão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

LUCIANA RODRIGUES DE LIMA

Secretária de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.